



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

[Handwritten Signature]
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° 04572
21 AGO 2017
Livro _____ Fis _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2017.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO ILMO.
SENHOR ALBERTO CARVALHO DE
OLIVEIRA FILHO.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor Alberto Carvalho de Oliveira Filho.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

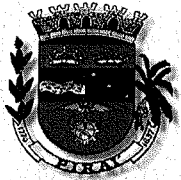
Alberto Carvalho de Oliveira Filho, nascido em 17 de maio de 1952 em Belém do Pará - PA, filho de Alberto Carvalho de Oliveira e Joana Nobre de Oliveira, veio morar em Pirai em 2015.

O homenageado é Desquitado e tem quatro filhos.

O Senhor Alberto é engenheiro químico, formado na Universidade Federal do Pará, MBE em engenharia do Meio Ambiente, formado pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), e MBE em Gestão de Meio Ambiente, formado pela UFRJ – COPPETEC.

Com mais de 35 (trinta e cinco) anos de experiência profissional, trabalhou nas quatro maiores empresas do ramo de produção de celulose no Brasil:

- CIA Celulose da Bahia;
- Jari Celulose no Pará;
- Aracruz Celulose no Espírito Santo;
- Suzano Papeis e Celulose na Bahia.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

MMX do Grupo EBX, atuou como Gerente Geral de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho e Relações Institucionais no Projeto MMX Metálicos do Grupo EBX.

Está há cinco anos na Carta Fabril, como Gerente Geral de Meio Ambiente, Saúde, Segurança do Trabalho e Relações Institucionais.

Na Carta Fabril, Fábrica recém chegada em nosso município, é responsável pela implantação do maior e mais importante projeto da Carta Fabril em Pirai, “a nova fábrica de fraldas e papeis tissue”, projeto este de grande relevância para o setor de fraldas e higiênicos.

Tem como principais trabalhos:

- Viabilidade e implantação de todas as linhas de produção da Aracruz Celulose (maior produtora de Celulose do Brasil, hoje com o nome FIBRIA);
- Implantação do sistema logístico do transporte de eucalipto e celulose em barcaças via mar;
- Implantação do berço 03 e 04 do Portocel, maior porto de embarque de celulose do mundo.

Nosso homenageado é autor de vários trabalhos científicos na linha de monitoramentos ambientais em rios e mares para o controle de ecotoxicologia e trabalhos publicados na área de dispersão atmosférica.

Em sua vida pessoal, é Católico e tem como santa protetora, Santa Rita de Cássia. É torcedor do Botafogo no Rio de Janeiro e do Clube do Remo no Pará.

Foi ex atleta do Clube do Remo e jogou por 5 (cinco) anos na seleção de Futsal da Universitária do Pará.

É Conselheiro da Associação Brasileira Técnica de Celulose e Papel ABTCP.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Tem como comendas, “Amigo do Exército”, Título concedido pelo Exército Brasileiro e “Amigos de Marinha”, Título concedido pela Marinha do Brasil.

Em assim pensando, reafirmo, com certeza inarredável, que o Senhor Alberto Carvalho de Oliveira Filho é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de “Cidadão Piraiense”.

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 21 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -